

LEI N.º 4.658, DE 23/11/2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO MOROBÁ NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua que se inicia na Avenida Morobá e dá acesso a Escola Honório Nunes de Jesus, localizada no Morobá, no Distrito Sede do município de Aracruz, passa a denominar-se **OSVALDO NUNES COSTA**.

Art. 2º Fica revogada a Lei n.º 4.029, de 05/04/2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

